

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0000105-2 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - GUAIANASES

NOME DA OSC: AVIB Associação de Voluntários Integrados no Brasil – CNPJ 01.014.623/0001-86

NOME FANTASIA: CDCM VIVIANE DOS SANTOS

TIPOLOGIA: CENTRO DE DEFESA E CONVIVÊNCIA DA MULHER

EDITAL: 02/SMADS/2019

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 169/SMADS/2019

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: ASLAN RODRIGUES DO NASCIMENTO BOGADO - RF 850990-5

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 15/02/2021

PERÍODO DO RELATÓRIO: Novembro de 2020 a Abril de 2021

Fica NOTIFICADA a OSC AVIB Associação de Voluntários Integrados no Brasil – CNPJ 01.014.623/0001-86, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 15/07/2021 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral.

A OSC deverá responder no prazo de 30 dias - a partir do recebimento da notificação - as seguintes pendências:

NOVEMBRO: Não localizamos justificativa/esclarecimentos referente aos apontamentos dos pareceres de NGA e gestora de parceria.

DEZEMBRO: Foi informado que a soma total referente ao RH de Dezembro é de R\$ 13.986,56, divergente do informado na conciliação e no extrato bancário (R\$ 14.004,18) demonstrando uma diferença de R\$ 17,32.

Foi solicitada pela Gestora a descrição individualmente e nominalmente dos pagamentos referentes à 2ª parcela do 13º. Houve descrição nominal, porém não informou o valor de cada um. Total 6498,05

MARÇO: Foi proposto para que a OSC informe nos relatórios de Conciliação bancária da conta corrente o mês de referência das concessionárias, porém não foi atendido.

ABRIL: Foi reiterado para que a OSC informe nos relatórios de Conciliação bancária da conta corrente o mês de referência das concessionárias, encargos, aluguel e IPTU.

São Paulo, 10 de setembro de 2021.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Osano Fernandes Abilio – RF 858.847-3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Flávia Marcelino Félix – RF 858.843-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Kátia Regina Marques - RF 779.3596